

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: 05 de agosto de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Mediante convocação enviada a todos os conselheiros, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, participou a totalidade dos membros do Conselho de Administração, presencial ou remotamente, com entrega de voto expresso voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social.

3. Mesa: Presidente: David Gary Neeleman; Secretária: Joanna Camet Portella.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(A)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações preferenciais decorrentes dos exercícios de opções de compra de ações da Companhia no período de abril a junho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Primeiro Plano”), do Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Segundo Plano”) e do Terceiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Terceiro Plano”), aprovados, respectivamente, nas Assembleias Gerais realizadas em 11 de dezembro de 2009, 30 de julho de 2014 e 10 de março de 2017, conforme alterados; **(B)** as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao segundo trimestre do exercício de 2019, encerrado em 30 de junho de 2019, bem como o relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais relativas ao referido período; **(C)** com base no Plano de Opções Virtuais de Compra de Ações da Companhia (“Phantom Stock Option Plan”), aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 06 de novembro de 2018, a aprovação e ratificação das condições gerais do Segundo Programa do Plano de Opções Virtuais de Compra de Ações da Companhia (“Segundo Programa do Phantom Stock Option Plan”), conforme aprovado pelo Comitê de Remuneração, que deverá contemplar a outorga de até 405.000 (quatrocentas e cinco mil) opções virtuais de compra de ações da Companhia (“Opções Virtuais”); e **(D)** com base no Plano de Ações Restritas da Azul S.A. (“Plano de RSU”), aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 30 de junho de 2014, conforme alterado, a aprovação e ratificação das condições gerais do Sexto Programa de Ações Restritas da Companhia (“Sexto Programa do Plano de RSU”), conforme aprovado pelo Comitê Remuneração, que deverá contemplar a outorga de até 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais de emissão da Companhia.

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, foram aprovados pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas:

(A) em decorrência dos exercícios de opções de compra de ações da Companhia, observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 1.940.237 (um milhão, novecentas e quarenta mil, duzentas e trinta e sete) ações preferenciais, sendo (i) 153.260 (cento e cinquenta e três mil, duzentas e sessenta) ações preferenciais ao preço de emissão de R\$3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por ação, fixado de acordo com o Primeiro Programa do Primeiro Plano; (ii) 5.600 (cinco mil e seiscentas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo e Terceiro Programas do Primeiro Plano; (iii) 35.000 (trinta e cinco mil) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$15,16 (quinze reais e dezesseis centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; (iv) 1.737.893 (um milhão, setecentas e trinta e sete mil, oitocentas e noventa e três) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o Primeiro Programa do Terceiro Plano; (v) 1.484 (uma mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; (vi) 1.484 (uma mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; e (vii) 5.516 (cinco mil, quinhentas e dezesseis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$22,57 (vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia. As ações preferenciais, a partir de sua emissão, participarão em igualdade de condições de todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia.

Em virtude da deliberação acima houve o aumento do capital social da Companhia, que passará dos atuais R\$ 2.214.757.207,04 (dois bilhões, duzentos e quatorze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e quatro centavos) **para** R\$ 2.236.620.922,17 (dois bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), dividido em 1.258.080.441 (um bilhão, duzentos e cinquenta e oito milhões, oitenta mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações, sendo 928.965.058 (novecentas e vinte e oito milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 329.115.383 (trezentas e vinte e nove milhões, cento e quinze mil, trezentas e oitenta e três) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração dos artigos 5º, *caput*, e 6º, *caput*, do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social e o saldo do capital autorizado.

(B) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao segundo trimestre do

exercício de 2019, encerrado em 30 de junho de 2019, bem como o relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, conforme parecer favorável do Comitê de Auditoria.

(C) as condições gerais do Segundo Programa do *Phantom Stock Option Plan*, conforme aprovado pelo Comitê de Remuneração, nos termos do Anexo I da presente ata, que deverá contemplar a outorga de até 405.000 (quatrocentas e cinco mil) Opções Virtuais; e

(D) as condições gerais do Sexto Programa do Plano de *RSU*, conforme aprovado pelo Comitê de Remuneração, nos termos do Anexo II da presente ata, que deverá contemplar a outorga de até 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais de emissão da Companhia;

A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido.

6. Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (aa) Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e Joanna Camet Portella – Secretária. Membros do Conselho de Administração: David Gary Neeleman, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Michael Paul Lazarus, Carolyn Luther Trabuco, Gelson Pizzirani, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, Henri Courpron, John Gebo e Gilberto de Almeida Peralta.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 05 de agosto de 2019.

David Gary Neeleman
Presidente

Joanna Camet Portella
Secretária

ANEXO I

Segundo Programa do Plano de Opções Virtuais de Compra de Ações da Azul S.A.

A. Participantes Selecionados

Executivos do Grupo selecionados pelo Comitê de Remuneração, a seu exclusivo critério, que farão jus à concessão das Opções Virtuais, nos termos do Plano de Opções Virtuais de Compra de Ações da Azul S.A.

B. Volume Global de Opções Virtuais

O volume global de opções virtuais de compra de ações da Azul S.A. destinadas ao Segundo Programa corresponderá a até 405.000 (quatrocentas e cinco mil) Opções Virtuais.

C. Início do Período Aquisitivo

07 de julho de 2019.

D. Período Aquisitivo

Cada Beneficiário, nos termos do Plano, adquirirá direito às Opções Virtuais outorgadas, fracionadas, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais ("Período Aquisitivo"), sendo o direito à primeira parcela adquirido após 1 (um) ano do início do período aquisitivo, e à última em 4 (quatro) anos a contar da respectiva data de início. As Opções Virtuais, na extensão do direito às Opções Virtuais outorgadas adquirido pelo Beneficiário, poderão ser exercidas anualmente após o decurso de 12 (doze) meses a partir do início do Período Aquisitivo.

E. Quantidade de Ações Restritas

A quantidade de Opções Virtuais a ser outorgada a cada Beneficiário será determinada pelo Comitê de Remuneração com base nos respectivos níveis de remuneração e desempenho, e no valor da Opção Virtual.

F. Preço de Exercício das Opções Virtuais

O preço para o exercício de cada Opção Virtual outorgada nos termos do Segundo Programa corresponde a R\$ 42,09 (quarenta e dois reais e nove centavos).

G. Período de Exercício

Cada Beneficiário terá o prazo de até 4 (quatro) anos, contados a partir do término de cada parcela do Período Aquisitivo, para exercer suas Opções Virtuais ("Período de Vigência"), a menos que o Conselho de Administração estabeleça de outra forma e desde que observados os requisitos do item D acima. Para que não haja dúvidas, para a parcela adquirida no primeiro ano do Período Aquisitivo, o Beneficiário terá até 4 (quatro) anos para exercê-la, e para a parcela

adquirida no terceiro ano do Período Aquisitivo, o Beneficiário também terá até 4 (quatro) anos para exercê-la.

ANEXO II

Sexto Programa de Ações Restritas da Azul S.A.

A. Participantes Selecionados

Quaisquer empregados-chave da Companhia, selecionados ou a serem selecionados pelo Comitê de Remuneração, de acordo com os critérios de elegibilidade para o Sexto Programa.

B. Volume Global

O volume global de ações destinadas ao Sexto Programa corresponderá a até 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais de emissão da Companhia.

C. Início do Período Aquisitivo

07 de julho de 2019.

D. Período Aquisitivo

Nos termos do Plano, o Participante Selecionado adquirirá direito às ações restritas outorgadas, proporcionalmente, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais, sendo o direito à primeira parcela adquirido após 1 (um) ano do Início do Período Aquisitivo, o direito à segunda parcela adquirido após 2 (dois) anos do Início do Período Aquisitivo, o direito à terceira parcela adquirido após 3 (três) anos do Início do Período Aquisitivo e o direito à quarta parcela adquirido após 4 (quatro) anos do Início do Período Aquisitivo. Na hipótese de Venda da Companhia, os prazos acima poderão ser antecipados e cada Participante Selecionado adquirirá automaticamente os direitos à totalidade das Ações Restritas.

E. Quantidade de Ações Restritas

A quantidade de Ações Restritas a ser outorgada ao Participante Selecionado será determinada pelo Comitê de Remuneração com base nos respectivos níveis de remuneração e desempenho, e no valor das Ações Restritas.

F. Valor das Ações Restritas

O valor de cada Ação Restrita outorgada nos termos do Sexto Programa corresponde ao preço da ação preferencial (AZUL4) da Companhia no fechamento do pregão de hoje na B3.

G. Período de Exercício

O direito às ações restritas apenas poderão ser exercidos na medida em que sejam respeitados os prazos do Período Aquisitivo de acordo com o disposto no item D acima.